



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 13 AO CONTRATO 15/2004

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 441/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 07 (de 14-03-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mai/2010 a abr/2011, com percentual de 10,60%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.135,19 (um mil, cento e trinta e cinco reais e dezenove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 05-05-2011, conforme Contrato n. 15/2004 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 103ª ZE – São José do Ouro/RS) e Termo Aditivo n. 07, firmados entre o TRE/RS e o Sr. **EVANDRO ROGÉRIO POLETTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de maio de 2011.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.